



A PRÁTICA DO SWING POR CASAIS COM RELACIONAMENTO ESTÁVEL: ARTICULAÇÕES COM A PSICANÁLISE

Leonardo Pires de Oliveira¹
Maria José da Silva Fraga²

Resumo: Este trabalho pretende correlacionar a prática do *swing* e a transgressão à Lei, sob a ótica da teoria psicanalítica, que tem a sexualidade como um dos seus pilares e pensa a Lei como necessária para a organização psíquica e social dos indivíduos. Enfoca-se as vertentes dialéticas do prazer e da culpa, das transgressões e dos limites. Foram entrevistados três casais, entre 25 e 40 anos, da classe média de Salvador-Bahia e de escolaridade superior, com relacionamento estável há pelo menos cinco anos. Neste estudo qualitativo acerca do significado psíquico das regras criadas no meio *swinger*, a revisão teórica e as entrevistas permitiram verificar que, embora esta prática seja um desafio às normas socialmente estabelecidas para a instituição casamento, este grupo forja suas próprias regras, numa transgressão apenas temporária destas normas.

Palavras-chave: psicanálise, lei, *swing*, transgressão, limites.

Introdução

Neste artigo, baseado em estudo de caso realizado pelos autores em 2011³, que teve a escassez de produção acadêmica relacionada ao tema sob a ótica da teoria psicanalítica como motivo para a sua realização, busca-se articular a prática do *swing* a alguns conceitos psicanalíticos, especialmente no que se refere à Lei e ao significado psíquico da sua transgressão, uma articulação realizada através de um paralelo estabelecido entre trechos das entrevistas realizadas e as publicações pesquisadas.

A revisão de literatura empreendida suscitou a seguinte pergunta de pesquisa: sendo a prática do *swing* uma transgressão às regras socialmente estabelecidas, qual o significado psíquico da criação das mais diversas normas de conduta, ou seja, de novas “leis”, no meio *swinger*?

¹ Graduado em Psicologia. E-mail: leonpo2@hotmail.com

² Graduada em Psicologia. E-mail: fragamara@yahoo.com.br

³ OLIVEIRA, L. P de; FRAGA, M. J. da S. **A prática do swing por casais com relacionamento estável: prazer e culpa em Psicanálise.** 2011, Salvador. 41f. Monografia (Graduação em Psicologia) – Faculdade Castro Alves, Salvador, 2011.

Posta esta questão, hipotetizou-se que, através da prática do *swing*, torna-se possível transgredir a Lei sem o temor da quebra do vínculo afetivo matrimonial e que as regras criadas no meio swinger serviriam para expiar a culpa advinda do prazer pela transgressão das normas sociais, numa suspensão apenas temporária destas normas.

Foram entrevistados três casais, com relacionamento estável há, pelo menos, cinco anos e praticantes do *swing*, com idade variando entre 25 e 40 anos, todos com nível superior de escolaridade, pertencentes à classe média da cidade de Salvador-Bahia.

Tratou-se de um estudo de caso, que investigou um fenômeno contemporâneo e com proposições teóricas que orientaram a análise dos dados (YIN apud PONTE et al., 2007), sem a pretensão de resultados conclusivos ou generalizações, mas objetivando ser um ponto de partida para pesquisas futuras. Sua duração foi de, aproximadamente, seis meses e teve como critério de encerramento o final da realização das entrevistas com o número de pessoas proposto no seu delineamento.

A prática do swing

Tipicamente, considera-se *swing* quando um casal inclui um ou mais indivíduos numa relação sexual. (BÉRTOLO, 2009, p. 9).

Existem diversas modalidades de *swing* e, dentre elas, as mais praticadas são: o *voyeurismo*, em que os casais se limitam a ver os outros casais tendo relações sexuais; o *soft swing*, em que existe a troca de casais, mas sem a consumação do ato sexual; e o *full swap*, em que existe a troca de casais e há relações sexuais (BÉRTOLO, 2009, p. 9).

Não existe um momento histórico consensual que identifique o início desta prática: alguns autores referem que ela remonta ao tempo dos romanos, outros consideram que este comportamento liberal já existia na Grécia Clássica e há, ainda, aqueles que afirmam ser este um comportamento natural do ser humano que, ao longo do tempo, foi sendo reprimido por regras sociais e religiosas (BÉRTOLO, 2009, p. 9).

Em seu livro *Los nuevos comportamientos amorosos: la pareja y las transgresiones sexuales*, Willy Pasini (2006), professor da Faculdade de Medicina de Milão e especialista em Psiquiatria nas Universidades de Genebra e Milão, relata que, em plena Londres vitoriana de 1900, duas mulheres da alta sociedade organizavam encontros com seus respectivos companheiros com a finalidade de praticar a troca de casais.

Já na obra *The lifestyle: a look at the erotic rites of swingers*, o escritor norte-americano Terry Gould (2009) narra que a troca de casais teria começado entre os pilotos da força aérea americana e suas esposas, durante a Segunda Guerra Mundial (nesse caso, a partir de 1941, quando os norte-americanos entraram efetivamente na guerra). Segundo Gould, esta prática tinha também um sentido de cuidado mútuo entre os pilotos e suas respectivas esposas, tendo em vista o alto índice de mortalidade a que estavam expostos.

Em Salvador, identificou-se a existência de duas casas de swing as quais, em seus respectivos sites, se apresentam como ambientes sofisticados e seguros, com regras específicas a serem cumpridas pelos clientes. Um dado interessante a ressaltar é que são espaços onde as mulheres recebem um tratamento diferenciado, a exemplo de pagarem um valor menor para entrar, de poderem ir sozinhas, ou mesmo, acompanhando um casal.

Alguns sociólogos e antropólogos têm escrito sobre as trocas de casais. Weid (2004) afirma que praticar a bissexualidade no *swing* não é algo que questione o “ser feminino” da mulher, pois esta parece ter maior liberdade para ultrapassar certas barreiras sexuais, levantando a hipótese de que o fato de estar acompanhada do marido ou namorado já seja suficiente para garantir sua posição de mulher. Observa, ainda, a autora que, muitas vezes, a mulher tem uma relação com outra mulher referenciada no olhar do companheiro, para ser mais desejada por ele, e que, estando o prazer relacionado com a presença e o olhar do homem, elas não se consideram lésbicas. Já para os homens, demonstrar desejo por outro homem, teria uma conotação de homossexualidade.

Santos (2009) considera que os casais, ao escolherem praticar o swing, têm de mediar seu desejo com determinadas repercussões que a prática traz, como o estigma social que os leva a mantê-la em segredo. Esta visão complementa a de Weid (2004), pois aponta para o preconceito direcionado à homossexualidade, especialmente a masculina, na nossa sociedade, e para a transgressão do sacramento religioso sobre a noção de casamento. Todas estas transgressões personificadas nos swingers acarretam controvérsias sociais que levam à ocultação da prática.

– Não fazemos o bi, nem masculino, nem feminino. Meu apelido é ‘hétero’. Eu realmente não toco. Já tive a experiência, mas percebi que não me agrada. Para compensar, porque eu quero também que ele fique satisfeito, a gente criou uma regra de pegar solteiros e solteiras. Ele pode manter relações com uma solteira, mas eu

preciso conhecê-la e vice-versa. Eu sou uma raridade, porque o bi feminino é comum. O ato sexual entre as mulheres é muito fácil, porque elas se conhecem mais. Outra observação que ainda não tenho certeza: elas mantêm relações com as outras, para ter o controle – ‘Meu marido se interessou por essa mulher, então eu vou ter relação com ela, para ter o controle da relação deles’ (Antônia).

Os casais *swingers* distinguem dois tipos de fidelidade: a fidelidade sentimental, que garante o amor entre duas pessoas e que representa o compromisso espiritual entre elas, e a fidelidade sexual, aquela que garante um compromisso físico, a segurança de que uma pessoa não se envolverá sexualmente com outra pessoa que não o(a) seu/sua parceiro(a) (VISSER; MCDONALD apud BÉRTOLO, 2009).

Na prática aqui pesquisada, o importante é a fidelidade sentimental, nível em que os *swingers* se consideram monogâmicos. Com base nesta percepção, existe a regra de não haver envolvimento emocional com outras pessoas e de manter sempre a honestidade e a confiança na comunicação do casal, o que permitiria “regular” o ciúme.

– Hoje a gente é mais próximo, muito mais próximo, não é, amor? [dirigindo-se ao companheiro]. A gente tem mais segurança [...] tem muita confiança mesmo, um no outro (Paula).

Antônio chega a afirmar que não são monogâmicos, porque têm outros parceiros sexuais, mas que, “sentimentalmente”, não há traição, porque é permitido. Paulo diz:

– Sou altamente fiel a Paula e ela a mim... se eu faço com minha esposa, não tem porque fazer fora...

Articulações entre teoria e prática

Autores como Freud (1913, 1923, 1930, 1939), Foucault (2006), Lipovetsky (2005, 2007), Dor (1990), Monteiro (2011) e Londe (2008) dentre outros, nos permitem, através de suas reflexões, uma articulação com o tema do *swing*, embora sem falar dele especificamente.

O filósofo francês, Gilles Lipovetsky, teórico da hipermodernidade, traz reflexões importantes, em alguns de seus livros, como *A era do vazio: ensaios sobre o individualismo contemporâneo* (2005) e *A felicidade paradoxal* (2007), que permitem também uma correlação com a Psicanálise, sob a ótica da Lei e sua transgressão. Entende o autor que a sociedade pós-moderna se caracteriza pela criação de “programas independentes” em todas as áreas, inclusive nas relações humanas e sexuais, onde cada

um pode compor à vontade os elementos da sua existência, reduzindo, assim, os modelos autoritários e dirigistas. Para ele, essa sedução

[...] é a destruição fria do social por um processo de isolamento que se administra não mais pela força bruta ou o enquadramento regulamentar, mas, sim, pelo hedonismo, a informação e a responsabilização. No reinado da mídia, dos objetos e do sexo, cada qual se observa, avalia-se, volta-se mais para si mesmo à espreita da sua verdade e do seu bem-estar. Cada qual se torna responsável pela própria vida e deve administrar da melhor maneira o seu capital estético, afetivo, psíquico, erótico, etc. (LIPOVETSKY, 2005, p. 6).

Considera, ainda, o autor a existência de um “narcisismo coletivo”, um “*self-service* libidinal”, por estarmos, segundo ele, em um momento de mutação antropológica para um capitalismo hedonista e permissivo no qual o adestramento social não é mais realizado de forma disciplinar, mas pela autossedução, que socializa dessocializando; um narcisismo que esconde uma armadilha, pois, na medida em que liberta os indivíduos das regras e dos costumes em busca de uma verdade pessoal, torna os relacionamentos mais fratricidas e associiais, num intimismo tirânico e incivilizado.

Em várias sociedades e culturas diferentes, segundo Alberoni (apud BÉRTOLO, 2009), subsistem duas tendências: o desejo que nos impele para uma pessoa especial, única, com a qual estabelecemos um laço profundo e duradouro e da qual sentimos ciúmes; e o desejo de exploração, que nos impele à procura de encontros eróticos e de relações com novas e diferentes pessoas. Os dois impulsos nunca desaparecem e se, em um dado momento, pode prevalecer o primeiro, em outro prevalece o segundo e em outro, ainda, até mesmo os dois, de forma simultânea.

É sabido que a sexualidade é um dos pilares da teoria psicanalítica e que, nela, a Lei é pensada como necessária para a organização psíquica e social dos indivíduos. Freud, em “O mal-estar na civilização” (1930), considera uma injustiça a imposição social de um tipo único de vida sexual para todos, uma vez que tal exigência não leva em consideração as dessemelhanças, inatas ou adquiridas, na constituição sexual dos seres humanos, ressaltando, ainda, no mesmo texto, que o próprio amor genital heterossexual é restringido pela limitação da legitimidade e da monogamia.

O sentimento de felicidade derivado da satisfação de um selvagem impulso instintivo não domado pelo ego é incomparavelmente mais intenso do que o derivado da satisfação de um instinto que já foi domado. A irresistibilidade dos instintos perversos e, talvez, a atração geral pelas coisas proibidas encontram aqui uma explicação econômica (FREUD, 1969, v. XXI, p. 98).

A castração, em Freud, remete à descoberta da diferença sexual na infância e ao desejo do menino de possuir a própria mãe, ou da menina de ter um filho do pai, ambos desejos incestuosos, socialmente proibidos.

Freud articula o surgimento do desejo ao objeto incestuoso, à transgressão da Lei paterna, desde “Totem e tabu” (1913) até “O mal-estar na civilização” (1930), fazendo uso, também, da tragédia de Sófocles, com o Édipo e seu interdito. Enfatiza, assim, a necessidade da Lei para a organização social, a Lei Paterna que, internalizada, prescreve ou proíbe as formas de prazer, estabelecendo aquelas às quais o sujeito pode ou deve ter acesso.

– Minha mãe é Testemunha de Jeová e me prendia muito... Pensando nela, estou quebrando regras. Mas, pensando em Antônia como pessoa, é como ter um segredo, que dá uma sensação de poder e de liberdade, que a gente não tem na sociedade. (Antônia, grifo nosso).

Quando, no Édipo, a criança renuncia a ocupar o lugar de objeto fálico da mãe, ela se submete, simbolicamente, ao registro do desejo, deixando de *ser* o falo e acedendo à dimensão de *ter* o falo (LACAN apud DOR, 1990). Pela identificação imaginária, a criança se identifica com o que supõe ser o objeto do desejo da mãe e, para a Psicanálise, ficar nessa posição de ser aquele que completa o desejo do outro é ficar no lugar de ser o falo. Porém, se a mãe é desejante, há uma falta entre ela e o bebê: falo é o nome dessa falta, é o significante do desejo, nome daquilo que, supostamente, contempla o desejo do Outro (MONTEIRO, 2011).

Para Dor (1990), o desejo não tem objeto na realidade, por se encontrar em uma dimensão psíquica. Assim, não há satisfação do desejo na realidade.

A interdição do incesto nos leva a transpor o instinto, transmutando-o em desejo, no sentido psicanalítico do termo. Uma vez que o casamento institui a posse do corpo do(a) parceiro(a), a transgressão desta Lei fomentaria o desejo através da prática do *swing*, prática esta que também forja suas próprias Leis, transgredindo outras. Mas, se há prazer na transgressão, há culpa também, logo, esta não é uma alternativa à Lei. A partir desta lógica, as regras do meio *swinger* podem ser uma forma de expiar a culpa advinda do prazer na transgressão. Não haveria, portanto, como escapar da Lei, pois, ainda quando ela é transgredida, criam-se sempre outras leis substitutivas (LONDE, 2008).

Segundo Freud (1930), sente-se culpa pela dependência em relação a outras pessoas. A culpa representa o medo da perda de amor. Assim se estabelece a relação entre a renúncia ao instinto e o sentimento de culpa.

– *Um colega me chamou para ir até a casa dele, para conhecer uma amiga. Como era uma coisa rápida, não avisei a Roberta... A coisa acabou rolando entre eu e essa mulher... Quando comentei o que aconteceu, Roberta ficou muito chateada e eu senti uma grande culpa* (Roberto).

– *Nossa família é muito conservadora. Se soubessem o que fazemos, acho que a gente não ia poder mais conviver com eles. A gente seria expulso da família* (Roberto).

Apesar do espectro de igualdade entre os gêneros e das ideias liberais, um clima de machismo permeia o meio swinger, o que se pode perceber nas palavras de um dos casais entrevistados: Paula diz que, se a relação deles não desse certo, seria difícil ela ir logo com outro cara para o meio swinger, pois, neste caso, seria vista como uma prostituta. Seu companheiro, no entanto, faz a seguinte afirmação:

– *Amo minha mulher, mas se me separasse dela, por qualquer motivo, logo eu arranjava outra pra colocar no lugar.*

Esse movimento de liberalização também possui suas formas de controle dos comportamentos e, ao mesmo tempo, suas expressões de poder. O swing, em alguma medida, gera um retorno à Lei, corroborando a hipótese de que não há como escapar dela.

– *[...] tudo tem que ser conversado, os limites, etc... Você tem que entender o limite da outra pessoa também. Os freios, os limites, tudo tem que ser muito conversado* (Paulo, grifo nosso).

– *O tempo todo você tem o controle da sua vida, mas ali você perde o controle, você está disputando o amor da sua vida* (Antônio, grifo nosso).

– *Às vezes eu tenho interesse em que ele se interesse por alguém e digo: olha ali que mulher bonita* (Antônia).

Tais afirmações revelam a intenção de controlar o desejo do outro, o que nos remete ao pensamento de Foucault (2006) que, em sua obra *História da sexualidade I: a vontade de saber*, teoriza que a incitação ao discurso sobre o sexo – aparentemente, um movimento de liberalização – é, ao contrário, uma forma de controle dos comportamentos, parte de um dispositivo de poder, neste caso, extrapolando o controle do comportamento e tentando controlar até mesmo o desejo do outro.

– *Mulher é um bicho retado... Se tem duas mulheres ali, iguais... Se você falar muito na da esquerda, ela diz logo: ‘Nem toque, viu!’ Se eu não falar nada da outra, é capaz de deixar* (Paulo, grifo nosso).

A partir dessa última declaração, pode-se deduzir que o consentimento do outro também pode ser manipulado ou, dito de outra forma, que a regra do consentimento pode ser, de algum modo, transgredida.

Mas o declínio do medo do castigo divino não os exime do medo de perder o parceiro, de ser traído, de não ser autêntico, de que a família descubra que praticam swing, dentre outras coisas, ou seja, em alguma instância, não escapamos da Lei.

Na época em que a autoridade ainda não fora internalizada como superego, poderia ter havido a mesma relação entre a ameaça de perda do amor e as reivindicações do instinto; havia um sentimento de segurança e satisfação quando se conseguia uma renúncia instintual por amor aos pais [...] Mais tarde, quando a sociedade e o superego assumiram o lugar dos pais, o que na criança era chamado de ‘bem-comportado’ ou ‘travesso’, é descrito como ‘bom’ e ‘mau’, ou ‘virtuoso’ e ‘vicioso’. Mas ainda é sempre a mesma coisa – renúncia instintual sob a pressão da autoridade que substitui e prolonga o pai (FREUD, 1969, v. XXIII, p. 139-140, 142).

Nesses casos, a autoridade está representada pelos(as) companheiros(as) e pela família, entes queridos cujo afeto se teme perder.

A partir das visões desses autores, buscou-se identificar se as regras forjadas no meio *swinger* seriam de fato um retorno à Lei, tão diluída no hedonismo da atualidade.

Considerações Finais

Respondendo à questão da pesquisa, “qual o significado psíquico da criação de normas de conduta no meio *swinger*, uma vez que a prática consiste numa transgressão?”, percebeu-se através da revisão da literatura e nas entrevistas concedidas que o que é feito sem o consentimento do outro, gera culpa. Esta permissão teria, então, a função de expiar a culpa advinda do prazer na transgressão das normas sociais, como hipotetizado no início deste trabalho. Esta transgressão acarreta controvérsias sociais que levam à ocultação da prática.

A comunidade *swinger*, apesar de usufruir de uma maior liberdade sexual, preza a manutenção da fidelidade amorosa, ou seja, seus participantes são polígamos sexuais, mas preservam a monogamia afetiva, uma constatação que reafirma o pensamento freudiano de que, no inconsciente, impulsos contrários existem lado a lado sem anular

um ao outro, podendo convergir para formar conciliações, sob a pressão econômica dominante, com vistas à descarga da energia (FREUD, 1969, v. XXII).

Observou-se, nesta comunidade, que quando a prática da bissexualidade envolve mulheres isto não remete à lesbianidade, mas, entre homens, assume conotação homossexual apontando para o preconceito direcionado, especialmente, à homossexualidade masculina na nossa sociedade.

A realização deste estudo apontou para reflexões que extrapolam o universo *swinger*, como a dialética entre prazer e culpa, liberdade e controle, risco e estabilidade, refletindo ambiguidades presentes nos mais variados aspectos da vida do ser humano.

Como sugestão, estão listadas algumas questões que poderão ser objeto de futuras pesquisas, especialmente no que tange à vivência da sexualidade e da própria identidade de gênero.

Uma das facetas não exploradas por este trabalho, diz respeito às relações sexuais entre pessoas do mesmo sexo e, sendo notório o crescimento das uniões homoafetivas legalmente constituídas, na sociedade pós-moderna, surge a pergunta: com que prevalência essa nova configuração de casal tem buscado se inserir na prática *swinger*?

Com relação à supervalorização da sexualidade existente hoje, nas mais diversas configurações: Em que medida o *swing* vem sendo praticado, fora de clubes especializados e comunidades *swingers*, como alternativa de experimentação da própria sexualidade?

Quanto à proliferação das DST's: Qual o tipo de cuidado existente quanto à prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, no meio *swinger*?

Uma pesquisa longitudinal poderia ser útil para mensurar se há um crescimento do movimento *swinger* na contemporaneidade. O surgimento de programas especializados exibidos em canais de TV fechada faz supor que existe efetivamente um aumento na quantidade de pessoas interessadas nesta prática.

REFERÊNCIAS

BÉRTOLO, S. R. **A relevância da prática do swing na conjugalidade de um casal:** estudo de caso. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, Universidade de Lisboa, Lisboa, 2009. Disponível em: <http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/2181/1/22400_ulfp034945_tm.pdf>. Acesso em: 26 fev. 2011.

- DOR, J. **Introdução à leitura de Lacan**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 1990.
- FOUCAULT, M. **História da Sexualidade I: a vontade de saber**. 17. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2006.
- FREUD, S. Totem e Tabu (1913). **Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas**. Rio de Janeiro: Imago, 1969. Vol. XIII.
- FREUD, S. Conferência XXXI (1923). **Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas**. Rio de Janeiro: Imago, 1969. Vol. XXII.
- FREUD, S. O mal-estar na civilização (1930). **Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas**. Rio de Janeiro: Imago, 1969. Vol. XXI.
- FREUD, S. A Renúncia ao Instinto (1939). **Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas**, Rio de Janeiro: Imago, 1969. V. XXIII.
- GOULD, Terry. **The lifestyle; a look at the erotic rites of swingers**. Canadá: Firefly Books, 2009.
- LIPOVETSKY, G. **A era do vazio: ensaios sobre o individualismo contemporâneo**. São Paulo: Manole, 2005.
- LIPOVETSKY, G. **A felicidade paradoxal: ensaio sobre a sociedade de hiperconsumo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- LONDE, D. de R. **Sublimação e ética da psicanálise**. Dissertação (Mestrado em Teoria Psicanalítica) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Psicologia, 2008.
- MONTEIRO, L. F. **A tópica do imaginário**. Salvador. 2011. Notas do Curso Perscrutando Lacan, Espaço PSI, Bahia.
- PASINI, W. **Los nuevos comportamientos amorosos: la pareja y las transgresiones**. [Espanha]: Crítica, 2006.
- PONTE, V. et al. Análise das metodologias e técnicas de pesquisas adotadas nos estudos brasileiros sobre *balanced scorecard*: um estudo dos artigos publicados no período de 1999 a 2006. In: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS. Congresso ANPCONT, I. **Anais...** Gramado, RS, 2007. Disponível em:
<<http://www.anpcont.com.br/site/docs/congressoI/03/EPC079.pdf>>. Acesso em: 30 out. 2011.
- SANTOS, M. A. dos. Swing como estilo de vida e um estilo de vida no swing. In: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSICOLOGIA SOCIAL. Encontro Nacional Abrapso, XV. **Anais...** Maceió, AL, 2009. Disponível em:
<http://abrapso.org.br/siteprincipal/index.php?option=com_content&task=view&id=350&Itemid=96>. Acesso em: 25 fev. 2011.

WEID, O. V. D. Gênero, corpo e sexualidade: um estudo antropológico sobre a troca de casais. **Revista Ártemis**, n. 5, 2004. Disponível em:
<http://www.prodema.ufpb.br/revistaartemis/numero5/artigos/artigo_11.pdf>. Acesso em: 26 fev. 2011.